

PORTARIA N.º 217/2025, 20 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 027/2025, de 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 027/2025, de 03 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Sra. **Kamila Madureira da Silva**, matrícula nº 951708/2, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Atendimento Virtual da Receita Federal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 04 de março de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 04 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 20 de março de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio